Prefeitura Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

L E I Nº 319
de 24 de junho de 1.969

" Abre na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de ncr$ 13.279,66 ".-

Paulo Gondim Borges, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no exercicio de suas atribuiçoes:

Faz Saber que a Câmara Municipal decretou e êle promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir um Crédito Especial de ncr$ 13.279,66 (treze mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros novos e sessenta e seis centavos), afim de ocorrer com as seguintes despesas:

1- GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
I- PREFEITURA
300 0 02 Despesas Correntes
310.0 02 Despesas de Custeio
314 0 02 Encargos Diversos
I-p/ despesa c/ participação de funcionário no XIII Congresso Estadual dos Municipios realizado em Campos de Jordão- .....ncr$ 400,00
II- Juros de mora da Divida Publica...ncr$ 432,41
soma.....ncr$ 832,41

2- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
II- SERVIÇOS DA DIVIDA
400 0 13 Despesas de Capital
430 0 13 Transferências de Capital
Amortização da Dívida Pública
p/pgto de Emprestimo contraido da CEESP
p/ aquis. de motoniveladora:
I- Capital. . . . . .ncr$ 3.739,38
2- Juros. . . . . .ncr$ 4.062,32
soma.....ncr$ 7.802,70

3- SERVIÇOS URBANOS
LIMPESA PÚBLICA
300 0 93 Despesas Correntes
310 0 93 Despesas de Custeio
313 0 93 Serviços de Terceiros.
Pagamento de roçagem de terrenos urbanos com roçadeira. . . . . .ncr$ 3.432,00

4- RUAS E AVENIDAS
300 0 94 Despesas Correntes
310 0 94 Despesas de Custeio
314 0 94 Engargos Diversos
Despesas de exerc. anterior efetuado por ocasião do aterro das pontes urbanas.....ncr$ 1.162,55
Total...g.....ncr$13.279,66

Artigo 2º- O presente Crédito será coberto com recursos do superavit verificado no balanço de 1.968.

Artigo 3º- Ésta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal, 24 de Junho de 1.969

O Prefeito Municipal

Paulo Gondim Borges.